



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

### **PORTARIA Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 196, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeiro, constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Suelen Bordin, Matrícula Siape nº 3077563.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.